



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.046, de 13 de dezembro de 1.988.

"Declara FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os dias 24 e 31 de dezembro, são datas em que se realizam os preparativos e viagens para as comemorações do NATAL e ANO NOVO;

Considerando que os citados dias caem no sábado;

Considerando ainda, que as sextas-feiras que antecedem estas datas, se Decretado Facultativo o Ponto, propiciarão aos Servidores, melhores condições para compras e viagens;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 23 e 30 de dezembro de 1.988.

Artigo 2º - A medida a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos pela Legislação Trabalhista, com exceção dos Serviços de Cemitérios, Portarias e Ambulância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

7




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº. 3.046/88 - Fls. 02.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edictais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV. DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO

rca